

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 652/2024.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 369, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que para a vaga de servidores das unidades participantes do teletrabalho no 2º Grau de Jurisdição, não houve candidato inscrito, conforme expediente n. TJ-COI-2024/10619,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto nos expedientes n. TJ-ADM-2024/08684 e n. TJ-ADM-2024/09702

**DECIDE**

**Art. 1º** Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juíza de Direito Suélvia dos Santos Reis, gestora de unidade em teletrabalho, eleita por votação direta entre os magistrados, a partir de lista de inscrição;
- IV. Gersonara Vieira Santana Haack, servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Luiz Eduardo Correia Vila Nova, servidor de unidades participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidores de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- X. Irlanda Almeida Lima, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e

XII. Julia Duarte Di Tullio, cadastro 970.103-6, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões. (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 652, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 787, de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de maio de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente